



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º205, de 16 de dezembro de 2019

I – RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NAS URBANIZAÇÕES DAS QUINTÃS E DE EIROL

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) decidiu adjudicar a empreitada de recuperação de habitações sociais nas urbanizações das Quintãs e de Eirol, à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., pelo valor de 244.609,03€.

A decisão, que foi tomada através de despacho do Presidente, Ribau Esteves, vai permitir intervenções ao nível dos revestimentos das paredes, tetos e pavimentos, janelas e portas, redes de esgotos, eletricidade e rede de distribuição de água, conferindo condições de habitabilidade a fogos que tinham perdido essas capacidades.

Na gestão da CMA a área da Habitação Social é uma prioridade política importante, que assumimos com uma abordagem total e integrada nas suas várias dimensões, prosseguindo com o trabalho iniciado no mandato anterior (2013/2017), concretizando investimentos relevantes que se encontram em diferentes fases e fazendo diariamente o acompanhamento técnico dos Inquilinos da CMA com ações e programas que aumentam o seu nível de integração social e de qualidade de vida.

Recordamos que no último mês de novembro a CMA entregou 24 habitações sociais no Bairro de Santiago (19), no Bairro do Caião (2) e na Urbanização de Cacia (3), atribuídas por concurso público.

II – ALTERAÇÕES AO ESTACIONAMENTO EM 2020

A Câmara Municipal de Aveiro anuncia as principais alterações ao estacionamento em Aveiro para 2020, com especial destaque para a zona central da Cidade, (conforme mapa em anexo).

Assim, a Avenida Dr. Lourenço Peixinho passa na sua totalidade a estar integrada na zona A, mais concretamente a A1 dos números pares n.º2 ao n.º88 e ímpares do n.º3 ao n.º29; e A2 dos números pares do n.º100 ao n.º362 e ímpares do n.º53 ao n.º261.

Também a Rua do Carmo, a Praceta Eng.º Von Haff e a Rua Dr. Luís Gomes de Carvalho passam integrar a zona A2, sendo que parte da Rua do Carmo já fazia parte desta zona.

Ainda na zona A, a Rua Senhor dos Aflitos do n.º 55 ao n.º63 e a Rua Comandante Rocha e Cunha do n.º 3 ao n.º51 passam para a zona A3.

Informamos, igualmente, que a Rua do Gravito e a Rua 1.º Visconde da Granja passam a integrar a zona B6.

A Rua Almirante Cândido dos Reis passa para a zona B1 e o Bairro da Misericórdia inclui-se na zona B5.

Recorde-se as principais características do estacionamento das zonas A e B: na zona A o estacionamento deverá ser por um período máximo de duas horas, o valor de cada hora é de 0,80€ e o período mínimo de utilização é de 15 minutos (0,20€); Na zona B é permitido o estacionamento por 2,00€/dia e o valor de cada hora é de 0,40€; O período mínimo de utilização é de 15 minutos ao custo de 0,10€; O talão da zona A pode ser utilizado na zona B..

[novo mapa em anexo]

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Simão Santana
Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro